

**PORTARIA Nº 2018330003287, de 11 de dezembro de 2018** MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: TIANA DE SIQUEIRA DUTRA.CPF: 236.841.602-10.MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.VAŁOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.490,00.VAŁOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.316,73.

**Protocolo: 392817**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330003277, de 07 de dezembro de 2018** MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.INTERESSADO: LUCIANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA MACIEL.CPF: 670.500.932-20.MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.CHASSI: 93YHS-R3H5KJ705838.

**PORTARIA Nº 2018330003278, de 07 de dezembro de 2018** MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.INTERESSADO: PEDRO PAULO CANELAS CABRAL JUNIOR.CPF: 356.066.732-15.MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.CHASSI: 98861110XKK222951.

**PORTARIA Nº 2018330003301, de 11 de dezembro de 2018** MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.INTERESSADO: MARCOS COSTA BITTENCOURTH.CPF: 722.538.512-72.MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT.CHASSI: 9BRKA9F35K5007911.

**Protocolo: 392820**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva Rutilene de Fatima Garcia Cunha Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração -DAD

**PORTARIA Nº 2815 de 10 de dezembro de 2018**, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor WEDER JOSE VITOR HOLLANDA, nº 0508501201, ocupante do cargo de MOTORISTA, na COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 10.12.2018 a 12.12.2018, no trecho Conceição do Araguaia/Marabá/Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 2816 de 10 de dezembro de 2018**, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial placa QDM-1222, para Belém, afim de transportar equipamentos, para esta CECOMT, no período de 11.12.2018 a 12.12.2018, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

**PORTARIA Nº 2817 de 10 de dezembro de 2018**, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, nº 0509714201, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de reunião com o senhor secretário, no período de 10.12.2018 a 12.12.2018, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.

**Protocolo: 392821**

#### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 041/2018/SEFA.**

Publicada no Diário Oficial nº 33737 de 09/11/2018, sob o número do Protocolo 381023

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 08/11/2018 a 07/11/2019

**LEIA-SE:** Vigência: 09/11/2018 a 08/11/2019

**Protocolo: 392827**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº**

**DOE: nº33758 de 12 de dezembro de 2018.**

**Onde se lê:**

Processo N: 172013510000219-9

**Leia-se:**

Processo N: 492012510000153-4

INSC. ESTADUAL: 15.188.758-6

Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMP HERMES S.A

Protocolo: 392323

**Protocolo: 392850**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº**

**DOE: nº33758 de 12 de dezembro de 2018.**

**Onde se lê:**

Processo N: 352013510003903-5

**Leia-se:**

Processo N: 352013510000117-8

INSC. ESTADUAL: 15.188.758-6

Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMP HERMES S.A

Protocolo: 392321

**Protocolo: 392848**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Editais - CERAT Paragominas - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas - S/N - Centro - Paragominas - PA . .

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Mazol Madeireira Zucattelli Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.127.591-2

Ordem de Serviço : Nº 08.2018.82.000.0121-1A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.0303-0

A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.0304-8

A.I.N.F. Nº : Nº 08.2018.51.000.0367-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

**Protocolo: 392915**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos contribuintes ou representantes legais abaixo discriminados, nos termos dos Artigos 11 e 14 da Lei nº6.182/98, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrentes do não recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação tributária, a que estavam obrigados de acordo com a Lei 5.529/89, arts. 1º, 4º, 6º e 9º.

O prazo para efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou apresentar impugnação junto à Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária da jurisdição do respectivo contribuinte é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo esse prazo, o contribuinte sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

AINF IE/CNPJ/CPF CONTRIBUINTE UNIDADE 192018510002438-6 387.505.702-34 ABNER CRAVO DO ROSARIO CEEAT IPVA E ITCD192018510002426-2 338.418.022-49 ADA CATIVO BATISTA CEEAT IPVA E ITCD192018510002339-8 149.011.532-34 ADAIS RAMOS BATISTA FILHO CEEAT IPVA E ITCD192018510002322-3 110.722.372-53 ADAIZA BATISTA DOS REIS CEEAT IPVA E ITCD192018510002365-7 195.094.992-34 ADERICAS CATIVO BATISTA CEEAT IPVA E ITCD192018510002479-3 608.372.172-53 AEDIOS CRAVO DO ROSARIO JUNIOR CEEAT IPVA E ITCD192018510002384-3 241.401.662-34 ALACI CATIVO BATISTA CEEAT IPVA E ITCD192018510002513-7 852.981.902-00 ALANA JOICE DOS SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002480-7 611.531.172-15 ALAYDE VIEIRA WANDERLEY CEEAT IPVA E ITCD192018510002367-3 205.452.312-72 ALBA CATIVO BATISTA CEEAT IPVA E ITCD192018510002342-8 153.225.562-49 ALCINDO TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002343-6 153.225.562-49 ALCINDO TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002274-0 024.137.362-04 ALDA LUCIA DOS SANTOS SOUZA CEEAT IPVA E ITCD192018510002398-3 267.121.302-63 ALDENORA ANDRADE CHAVES CEEAT IPVA E ITCD192018510002484-0 645.822.722-15 ALESSANDRA DE SOUSA MATOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002504-8 757.572.812-00 ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002477-7 604.686.102-00 ALEXANDRE CARDOSO DUARTE CEEAT IPVA E ITCD192018510002503-0 747.090.462-04 ALEXON BASTOS MONTEIRO CEEAT IPVA E ITCD192018510002361-4 186.028.352-72 AMILTON JOSÉ TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002362-2 186.028.352-72 AMILTON JOSÉ TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002363-0 186.028.352-72 AMILTON JOSÉ TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002346-0 158.048.012-87 ANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA CEEAT IPVA E ITCD192018510002290-1 046.136.432-87 ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA CEEAT IPVA E ITCD192018510002276-6 026.570.437-55 ANA MARIA SILVA BARROS TOLENTINO CEEAT IPVA E ITCD192018510002377-0 222.764.242-49 ANA OLIVEIRA DA CRUZ CEEAT IPVA E ITCD192018510002499-8 726.433.072-91 ANA PAULA DE SOUZA CEEAT IPVA E ITCD192018510002488-2 653.041.442-87 ANA ROSA CARDOSO MOREIRA CEEAT IPVA E ITCD192018510002326-6 121.983.402-59 ANACLEIDE LIMA DE CARVALHO CEEAT IPVA E ITCD192018510002485-8 645.872.232-68 ANGELO MARCEL LIRA DE ABREU PASSOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002302-

9 072.050.582-87 ANIBAL ESCOBAR CERDEIRA MARISCAL CEEAT IPVA E ITCD192018510002378-9 227.107.012-00 ANTONIO AGRIMAR ALVES DE ALMEIDA CEEAT IPVA E ITCD192018510002300-2 070.717.018-49 ANTONIO BORGES PEIXOTO CEEAT IPVA E ITCD192018510002272-3 023.144.602-00 ANTONIO OLIVEIRA NETO CEEAT IPVA E ITCD192018510002443-2 392.887.492-63 BARBARA RAMOS DO NASCIMENTO CEEAT IPVA E ITCD192018510002319-3 108.148.092-00 BELINA PINTO SOARES CEEAT IPVA E ITCD192018510002416-5 311.423.622-72 BERILO RAMOS BATISTA NETO CEEAT IPVA E ITCD192018510002311-8 095.925.319-00 BIANCA SLOGO ASSAD CEEAT IPVA E ITCD192018510002464-5 48.660.091/0001-30 CAMARA DE GIRIGENTES LOGISTAS DE SÃO FELIX DO XINGU CEEAT IPVA E ITCD192018510002509-9 782.611.632-53 CAMILY CELIA LOBO DA SILVA MAIA CEEAT IPVA E ITCD192018510002404-1 285.859.251-91 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA CEEAT IPVA E ITCD192018510002284-7 036.297.672-49 CARLOS JOSÉ MACHADO MENDES CEEAT IPVA E ITCD192018510002320-7 109.441.252-04 CARMEM LUCIA WANDERLEY MOREIRA CEEAT IPVA E ITCD192018510002264-2 014.886.192-04 CARMEN SILVA CORDOVIL DO AMARAL CEEAT IPVA E ITCD192018510002508-0 768.542.722-20 CASSANDRA MARIA CARDOSO FERREIRA CEEAT IPVA E ITCD192018510002294-4 056.635.127-68 CHAFIC RACHID EL-HUSNY FILHO CEEAT IPVA E ITCD192018510002269-3 020.090.572-44 CHIKAKO ASADA CEEAT IPVA E ITCD192018510002506-4 767.305.302-00 CLÁUDIA MARIA DO AMARAL MAUÉS CEEAT IPVA E ITCD192018510002392-4 260.132.312-49 CLAUDIA MARINHO MODESTO TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002434-3 377.086.942-72 CLESIO DOS SANTOS MORAES CEEAT IPVA E ITCD192018510002291-0 048.687.312-04 CLEUNIDES BATISTA LEITE CEEAT IPVA E ITCD192018510002496-3 700.616.022-72 CRISTINA CARDOSO DUARTE CEEAT IPVA E ITCD192018510002408-4 298.951.972-68 DANIEL DE JESUS SILVA DE SOUZA CEEAT IPVA E ITCD192018510002254-5 002.000.992-61 DAVI MOURA NUNES CEEAT IPVA E ITCD192018510002517-0 920.575.742-15 DAVI ROCHA TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002518-8 920.575.742-15 DAVI ROCHA TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002395-9 264.524.132-87 DAVI TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002396-7 264.524.132-87 DAVI TEIXEIRA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002348-7 165.881.002-30 DAYSE PEDROSA TORRES BOTELHO CEEAT IPVA E ITCD192018510002380-0 227.547.922-82 DELCIO LUIS DE SOUSA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002423-8 333.329.082-00 DENISE PEDROSA TORRES CEEAT IPVA E ITCD192018510002387-8 251.720.002-59 DILTON PEDROSA TORRES CEEAT IPVA E ITCD192018510002321-5 109.526.752-34 DOMINGOS RODRIGUES CAVALCANTE CEEAT IPVA E ITCD192018510002459-9 460.968.502-78 DORALICE CAVALCANTE DA SILVA CEEAT IPVA E ITCD192018510002381-9 231.366.692-15 EDER CATIVO BATISTA CEEAT IPVA E ITCD192018510002333-9 137.318.402-78 EDGAR DIAS SANTOS CEEAT IPVA E ITCD 192018510002467-0 531.257.702-20 EDIMARALVESDEALMEIDACEEATIPVAEITCD192018510002390-8 255.887.372-53 EDSON CAMPOS DOS SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002262-6 012.118.222-00 ELAVIO SERGIO TENORIO FILGUEIRA CEEAT IPVA E ITCD192018510002352-5 170.988.072-49 ELCIO DE SOUSA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002492-0 672.582.632-68 ELDONCLEI LIRA DE ABREU PASSOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002282-0 032.871.222-15 ELEONOR FIQUENI CEEAT IPVA E ITCD192018510002364-9 189.116.092-34 ELIANA MARIA MENDES CAMPOS LEITE CEEAT IPVA E ITCD192018510002288-0 042.228.492-00 ELIANA MARIA SILVA BARROS CEEAT IPVA E ITCD192018510002325-8 117.448.552-34 ELIAS CHAAR EL-HUSNY CEEAT IPVA E ITCD192018510002444-0 392.888.382-87 ELVIRRAMOS DO NASCIMENTO CEEAT IPVA E ITCD192018510002268-5 019.268.962-20 EMIR CHAAR EL-HUSNY CEEAT IPVA E ITCD192018510002482-3 632.931.292-34 ESDRAS BATISTA FERREIRA CEEAT IPVA E ITCD192018510002306-1 086.781.972-34 ESTER CELESTE CAVALCANTE DA SILVA CEEAT IPVA E ITCD192018510002292-8 049.249.082-15 EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO CEEAT IPVA E ITCD192018510002353-3 171.231.192-15 FERNANDO PEDRO LOSADA RODRIGUES CEEAT IPVA E ITCD192018510002331-2 133.854.022-04 FILOMENA CAVALCANTE ARRUDA CEEAT IPVA E ITCD192018510002470-0 560.360.512-04 FRANCISCA NUNES RIBEIRO CEEAT IPVA E ITCD192018510002411-4 303.233.712-72 FRANCISCO DOS SANTOS MORAES CEEAT IPVA E ITCD192018510002258-8 004.319.902-04 FRANCISCO MANOEL TEIXEIRA CORDEIRO CEEAT IPVA E ITCD192018510002345-2 155.314.492-91 FRANCISCO NAZARE SALES FILGUEIRA FILHO CEEAT IPVA E ITCD192018510002495-5 693.849.162-34 GEANE CARVALHO DE SOUZA CEEAT IPVA E ITCD192018510002376-2 220.130.674-53 GEORGETE FIQUENI DE GOUVEIA CEEAT IPVA E ITCD192018510002475-0 570.190.372-91 GERALDO HUGO DIAS CARVALHO CEEAT IPVA E ITCD192018510002407-6 293.655.972-34 GEROME DIAS CARVALHO CEEAT IPVA E ITCD192018510002388-6 251.987.342-68 GERSON CARLOS DE SOUSA SANTOS CEEAT IPVA E ITCD192018510002451-3 404.018.122-00 GISELE DUARTE STÄUBLI CEEAT IPVA E ITCD192018510002440-8 388.986.502-00 GRAICIE SOUSA SILVA CEEAT IPVA E ITCD192018510002465-3 516.103.452-15 HELDER SIDNEY DIAS CABRAL CEEAT IPVA E ITCD192018510002521-8 963.639.757-00 HELENA MARIA BAR-